

LAVRASPREV

PORTARIA N.º 0026/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ”ao servidor Sr. EDUARDO CICARELI”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 13.796/2017, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, ao servidor Sr. **EDUARDO CICARELI**, matrícula **041-5**, CPF **237.241.616-20**, efetivo no cargo de **DESENHISTA PROJETISTA – Agente de Gestão Especializada**, lotado na **DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, nível “**03**”, padrão **15**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2020.04.006- P**, a partir de **02/04/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de abril de 2020.



GISLAINE APARECIDA DE PÁDUA CARVALHO
Diretora Presidente do LAVRASPREV